



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 355/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de fevereiro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017;

RESOLVE:

- I – Excluir o servidor Bruno José de Amorim Coutinho, Matrícula SIAPE nº 1444542, da Comissão Permanente de Gestão da Integridade do IFMT, instituída pela Portaria IFMT nº 1.159, de 30.05.2018.
- II – Incluir a servidora Elizabeth da Cunha Filha, Matrícula SIAPE nº 1802077, na Comissão Permanente de Gestão da Integridade do IFMT, instituída pela Portaria IFMT nº 1.159, de 30.05.2018.
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 12/02/2019 07:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028

Código de Autenticação: 5fcf29ed07

